

ERRATA:

Na Instrução de Serviço nº 064, de 28/06/2022, publicada no DIO de 29/06/2022

Onde se lê:

Art. 1º - ...interromper as férias do exercício de 2022....., a partir de 29/06/2022, ...

Leia-se:

Art. 1º - ... interromper as férias do exercício de 2022..... a partir de 28/06/2022, reservando-lhe o direito de usufruir dos 15 dias restantes oportunamente.

Protocolo 880035

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0201 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2020-87GDF

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 29 de Junho de 2022

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 880079

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EDITAL SETUR Nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e

CONSIDERANDO Edital de Processo Seletivo

Simplificado/SETUR Nº 001/2021, publicado em 07 de julho de 2021, que visa à contratação em regime de Designação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva, para o Cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR para atuação na Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e o Edital de divulgação da lista dos classificados SETUR Nº 001/2021, publicado no site www.selecao.es.gov.br, em 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO item 14.3 do Processo Seletivo Simplificado/SETUR Nº 001/2021, publicado em 07 de julho de 2021;

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado/SETUR regido pelo Edital SETUR Nº. 001/2021, publicado em 07 de julho de 2021, que teve o resultado final divulgado no Edital SETUR nº 001/2021, publicado em 03 de agosto de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2022.

Vitória, ES, 29 de junho de 2022.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Secretário de Estado do Turismo

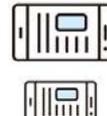
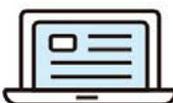
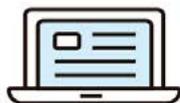
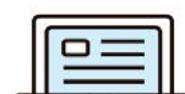
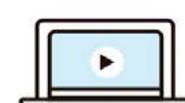
Protocolo 879739

7ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
EDITAL SETUR Nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para formalização do contrato**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Técnico Nível Superior - Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, em caráter de Designação Temporária**, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo.

1. A 7ª Convocação para Formalização de Contrato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETUR Nº 001/2021 encontra-se publicada no site www.selecao.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 879798**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES****DIO
ES**www.dio.es.gov.br